



Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº _____ de _____ / _____ / _____ (a) _____

Ref.: Associação Brasileira da Indústria de chocolates, amendoim e balas –
ABICAB
Of 038/21
E-mail

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor:

Por intermédio de mensagem eletrônica, a Associação em referência manifesta-se sobre o Projeto de Lei 206/2017, de autoria do nobre vereador Arselino Tatto, que “proíbe a comercialização de brindes e brinquedos em venda casada de alimentos, destinados ao público infantil, pelos estabelecimentos comerciais sediados no Município de São Paulo”, o qual foi aprovado em primeira discussão e votação em 14/12/2017. O projeto encontra-se pautado para segunda discussão e votação nesta data (14/12/2021).

Solicito que o expediente seja cadastrado e encaminhado ao nobre Vereador autor, para conhecimento.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto